



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 113 /2025

FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que viabilize, reforma da ponte do bairro São Luiz, e também limpeza e cuidados especiais a barragem do bairro São Luiz

JUSTIFICATIVA: esta indicação se faz necessária pois é um anseio da população que trafega ali e também a todos os moradores das localidades citadas. por este motivo trago em forma de indicação para que o governo municipal de Carnaubal realize este serviço de extrema importância!

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 15 de Abril de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA
Vereador-UNIÃO